

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/08/2023 | Edição: 148 | Seção: 1 | Página: 13

Órgão: Ministério da Educação/Secretaria Executiva/Comitê de Governança Digital

PORTARIA Nº 141, DE 3 DE AGOSTO DE 2023

Altera a Portaria nº 1.012, de 25 de novembro de 2021, que modifica a composição do Subcomitê de Segurança e Proteção de Dados Pessoais.

A PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, XI, da Portaria nº 565, de 28 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.322, de 28 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 1.012, de 25 de novembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art 3º

.....

IV - um representante da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão - Secadi;

.....

VI - um representante da Secretaria de Articulação Intersetorial e com os Sistemas de Ensino - Sase;

....." (NR)

"Art. 4º

.....

§ 4º O Subcomitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados poderá convidar representantes de unidades internas ou de outros órgãos, entidades públicas ou privadas para participar de reuniões, sem direito a voto." (NR)

Art. 2º Fica revogado o art. 7º da Portaria nº 1.012, de 25 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia útil do mês subsequente à sua publicação.

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.